



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2023

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei nº 2264/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 013/2024 de 09 de fevereiro de 2024, e o Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, a comparecer do período de **02 à 10 de maio de 2024**, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 na Secretaria Municipal de Saúde (recepção), situada a Rua Coronel João Candido de Oliveira, 161 - Centro – Almirante Tamandaré– PR para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, conforme item 14.1 e 14.3 do Edital nº 001/2023.
- 2.** O **Anexo II** deste Edital, contém a relação dos documentos necessários para entrega. O candidato deve apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**.
- 3.** O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/ Exame Médico Pré- Admissional, com data a serem estipulada em Edital complementar.
- 4.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 5.** Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.

6. Serão eliminados do Concurso Público ou Processo Seletivo Público, os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos mínimos para contratação no cargo postulante, no momento da convocação.
7. O candidato convocado para entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final de Lista de Aprovados no Processo Seletivo público nº 001/2023, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 14.6 do Edital nº 001/2023.
8. Em conformidade com o item 14.1 do Edital nº 001/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, **no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 30 de abril de 2023

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

Data: 02 à 10 de maio de 2024- 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

CLASS	CANDIDATO	R.G
1º	CECÍLIA HARLEY FERRAZ	13.***.***- 5 / PR
2º	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA KVIATKOSKI	13.***.***-3 / PR
3º	TALES FERRAZ FREZZA	43.***.***-5 / SP
4º	DOUGLAS CABRAL DA SILVEIRA	9.***.***-5 / PR
5º	VIVIANE DA CONCEICAO TONON	4.***.***-3 / PR
6º	IRENE JORGE DA SILVA	12.***.***-2 / PR
7º	ANDREIA DO ROCIO ELIAS	9.***.***-5 / PR
8º	EDUARDO KARAM MULLER	10.***.***-0 / PR



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PSP - EDITAL Nº 001/2023 AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Conforme Edital nº 001/2023, item 14.3 - relação dos documentos necessários para entrega:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF próprio;
- c) PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP
- j) Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal,
- k) Estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- m) A tela de consulta cadastral pelo e-Social constando a mensagem “dados corretos” conforme item 12.4 no Edital nº 001/2023.
- n) Certidão Negativa Criminal (ORIGINAL) expedida pelo respectivo **Cartório Distribuidor da Comarca (Município)** onde reside;
- o) Certidão Judicial Federal (ORIGINAL) expedida pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, tipos de certidões: Certidão Judicial Criminal.
- p) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Curso, formalmente reconhecido pelo MEC. A Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter: Nome completo do Curso; Dados do Aluno; Identificação da Instituição com ou sem o emblema; Entidade Mantenedora; Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); Data da conclusão.
- q) 02 (duas) fotos 3x4
- r) Curso introdutório de formação inicial e continuada